



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 28/2021, QUE ENTRE SICELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E A EMPRESA CGM MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP**, Fundação pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor Prof. **Dr. JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, portador do CPF Nº 474.781.364- 00 e RG Nº 283399 SSP-AP, designado pelo Decreto Presidencial de 22 de agosto de 2018, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23125.018434/2021-28**, resolve celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 28/2021**, decorrente da Dispensa de Licitação nº **22/2021**, em observância as normas constantes na lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/1994, Lei nº 12.863/2013 e demais legislação correlata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do prazo de execução projeto 16/2021, relativo ao Contrato nº 28/2021 – UNIFAP, item 2.2, da Cláusulas Segunda - Da vigência e execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.2 O prazo de execução do projeto será de 12 (doze) meses, a vigorar no período de 13 de setembro de 2021 a 12 de agosto de 2022.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.2 O prazo de execução do projeto será de 12 (doze) meses, a vigorar no período de 14 de setembro de 2021 a 13 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 28/2021 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal.

Macapá, de de 2022.

Prof. Dr. JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA

Reitor